



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

REQUERIMENTO N.º 095/93.

<b>APROVADO</b>	
1ª	discussão
Em 08/06/93	Marcos da Rocha Mendes Presidente
<b>PRÉSIDENTE</b>	

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

REQUEIRO à Douta Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, após ouvido o Soberano Plenário, envio de expediente a Diretoria da CEDAE, sugerindo a empresa estatal anistia para débitos no Município de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 08 de junho de 1993.

SILAS RODRIGUES JUNTO  
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

O Município de Cabo Frio tem sofrido nos últimos anos com a precariedade do fornecimento de água pela CEDAE. Trata-se de um problema que aflige considerável parcela da comunidade, que com torneiras e reservatórios secos sem justa revolta deixa de pagar as contas de elevado valor apresentadas mensalmente pela Empresa. É fato sabido e consabido, que a normalização do fornecimento de água em nossa região implica em investimentos financeiros de grande monta, e, a empresa alega carência de recursos para realizar tal obra. Até concordamos em parte, na medida em que a sazonalidade da Região dos Lagos não permitiria o retorno dos investimentos em prazo razoável para a CEDAE, mas, não podemos concordar também que as contas continuem sendo cobradas.

A finalidade desta proposição é tornar viável ao consumidor regularizar os débitos junto a CEDAE, o que acredito ser um ato de justiça. Mais do que nunca torna-se necessária a atenção da CEDAE para com situações das mais dramáticas vividas pelo consumidor, especialmente em Cabo Frio, pelo que entendo ser viável estudo para que a Empresa anistie débitos, dentro dos parâmetros legais.